

## **RESOLUÇÃO Nº 02, de 15 de março de 2017.**

*Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 03, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2017, a alteração da composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituídas:

#### **§ 1º - COMISSÃO DE SAÚDE**

a) Onde se lê: Laura Alice Klueger - Secretaria de Saúde

**Leia-se: Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde)**

b) Onde se lê: Débora Aparecida Filgueiras - Secretaria de Educação e Cultura

**Leia-se: Cecília Terezinha de Oliveira Ricardo (Secretaria de Educação e Cultura)**

c) Onde se lê: Maria de Lourdes Curvello - Ass. de Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul

**Leia-se: Maria da Graça de Oliveira Sanches (APPSFS)**

d) Onde se lê: Margarete Lucas de Oliveira - ONG SOS Vida

**Leia-se: Fabíola Colla da Silva Herbst (Gerência de Esportes)**

I. A comissão passa a vigorar acrescida do seguinte membro: Acir Gonçalves (Rotary Club)

#### **§ 2º - COMISSÃO DE FAMÍLIA E HABITAÇÃO**

a) Onde se lê: Ondyr de Souza Vicente - Assessoria Jurídica

**Leia-se: Jackson Portella de Lima (DEMTRAN)**

- b) Onde se lê: Izabela Santos de Oliveira Gonçalves - Rotary Club  
**Leia-se: Acir Gonçalves (Rotary Club)**
- c) Onde se lê: Ivone Santos de Oliveira - Rotary Club  
**Leia-se: Margarete Lucas de Oliveira (SOS Vida)**
- d) Onde se lê: Valdecir Cruz - Secretaria de Turismo e Lazer  
**Leia-se: Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)**
- I. A comissão passa a vigorar acrescida dos seguintes membros: Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde) e Ailton da Costa (Lar dos Idosos)

#### **§ 3º - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

- a) Onde se lê: Simone Cristina Pereira - Secretaria de Desenv. Social e Cidadania  
**Leia-se: Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)**
- b) Diego Cabral Siebers - Centro de Educação Especializado – APAE
- c) Onde se lê: Edna Raquel da Silva Estácio - Câmara Municipal de Vereadores  
**Leia-se: Marilza de Braga Castro**
- d) Onde se lê: Ivone Santos de Oliveira - Rotary Club  
**Leia-se: Fabíola Colla da Silva Herbst (Gerência de Esportes)**
- I. A comissão passa a vigorar acrescida do seguinte membro: Cecília Terezinha de Oliveira Ricardo (Secretaria de Educação e Cultura)

#### **§ 4º - COMISSÃO DE TRABALHO E APOSENTADORIA**

- a) Onde se lê: Elisabete Silva da Costa - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania  
**Leia-se: Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Administração, Finanças e gestão de pessoas)**

- b) Onde se lê: José Calixto Cordeiro – Lar dos Idosos  
**Leia-se: Ailton da Costa (Lar dos Idosos)**
- c) Onde se lê: Maria de Lourdes Curvello – Ass. de Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul  
**Leia-se: Maria da Graça de Oliveira Sanches (APPSFS)**
- d) Onde se lê: Edna Raquel da Silva Estácio - Câmara Municipal de Vereadores  
**Leia-se: Margarete Lucas de Oliveira (SOS Vida)**
- I. A comissão passa a vigorar acrescida do seguinte membro: Diego Cabral Siebers (APAE)

**§ 5º - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROJETOS**

- I. Onde se lê: Laura Alice Klueger – Secretária de Saúde  
**Leia-se: Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Administração, Finanças e gestão de pessoas)**
- II. Onde se lê: Ondyr de Souza Vicente – Assessoria Jurídica  
**Leia-se: Jackson Portella de Lima (DEMTRAN)**
- III. Diego Cabral Siebers – Centro de Educação Especializado – APAE
- IV. Onde se lê: Margarete Lucas de Oliveira – ONG SOS Vida  
**Leia-se: Célia Maria Michels de Araújo (Clube da III idade Felizes Amigos do Ubatuba)**

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Simone Cristina Pereira**  
Presidente do CMDI  
Resolução nº 002 de 11 de setembro de 2015